# LEI Nº 2.836, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

*Atribui denominação à via pública localizada no Bairro Perpétuo Socorro.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°**A via pública localizada entre a Avenida Brasil e a Rua Gílio Rizzieri, ladeada pelas ruas Sete de Setembro e Lauro Müller, no bairro Perpétuo Socorro, passa denominar-se de Travessa Ivo Antônio Galiazzi.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 20 de março de 2024.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 20/03/2024.

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/2D8D-831B-50EC-B3A7 e informe o código 2D8D-831B-50EC-B3A7

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2D8D-831B-50EC-B3A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 20/03/2024 14:35:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/2D8D-831B-50EC-B3A7